



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SEGEJUD

Processo: 0000279-66.2021.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 058/2021

Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa, por videoconferência, via "Zoom", realizada em 22/07/2021, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, com a presença Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Excelência a Senhora Procuradora MYLLENA FORMIGA CAVALCANTI DE ALENCAR MEDEIROS, presentes Suas Excelências os Desembargadores THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, resolveu, por unanimidade de votos, REFERENDAR o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente deferiu a Sua Excelência o Senhor Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, "ad referendum" do Tribunal Pleno, de acordo com o art. 66 da Lei Complementar n. 35/79, e artigos 13 e 28, e do Regimento Interno desta Casa, a concessão das férias solicitadas, referente ao exercício 2021, para os intervalos de 23.09 a 12.10.2021 e de 28.10 a 16.11.2021, com conversão em pecúnia os interstícios de 13.09 a 22.09.2021 e de 18.10 a 27.10.2021, respectivamente, de acordo com a Resolução do CNJ n.º 293/2019 e a Resolução CSJT n.º 253/2019.

Observações: abstenção de voto do requerente. Sua Excelência o Senhor Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO participou da sessão administrativa em gozo de férias.

RENAN CARTAXO MAQUES DUARTE

Secretário Geral Judiciário